



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 163, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 075, de 02 de maio de 2019,  
publicado no DOU de 06 de maio de 2019.**

Processo 23081.017067/2019-44

PROFESSOR VISITANTE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas**

**Área: Odontologia**

**Resultado da 1ª fase:**

Candidato	Situação
Edson Albano Schwartz	Eliminado – Candidato não atendeu o subitem 7.1.1a do edital – não apresentou produção intelectual e perfil acadêmico necessários para o reconhecimento de competência em cumprimento dos requisitos constantes nos Critérios de Julgamento dos Comitês de Assessoramento do CNPq.
Harry Rivera Oballe	Eliminado – Candidato não atendeu o subitem 7.1.1a do edital – não apresentou produção intelectual e perfil acadêmico necessários para o reconhecimento de competência em cumprimento dos requisitos constantes nos Critérios de Julgamento dos Comitês de Assessoramento do CNPq.
Junia Maria Cheib Serra-Negra	Eliminada – Candidata não atendeu ao Item 3 do Edital - Quadro de Pontuação da Produção: considerando somente a produção a partir de 2014 com fotocópia dos documentos comprobatórios.
Oscar Emilio Pecho Yataco	Eliminado – Candidato não atendeu ao Item 3 do Edital- Documentação comprobatória de produção: “Curriculum vitae no modelo do CNPq”.

**Resultado da 2ª fase:**

Não houve candidatos classificados.

No período de **09 de setembro a 11 de setembro de 2019**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 11/09/2019**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 075/2019.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **11/09/2019**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria